



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL 001/2017-SEMECD

O MUNICÍPIO DE CUJUBIM, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECD, atendendo ao Princípio de Legalidade, Impessoalidade, da Publicidade da Administração Pública, considerando a necessidade temporária e o excepcional interesse público, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado através da análise de Currículo com vistas à contratação por prazo determinado, nos termos da legislação vigente, objetivando atendimento as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Cujubim, para os cargos: Professor Licenciatura Plena – 30 horas, Professor de áreas específicas – 40 horas, Nutricionista – 40 horas, Psicólogo – 40 horas, Monitor – 40 horas, Cuidador – 40 horas, Merendeira – 30 horas, Zeladora – 30 horas, Vigias e Motorista de Transporte Escolar.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo visa satisfazer as necessidades de contratação temporária por um período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da administração pública municipal, mediante interesse público ou até a posse dos servidores aprovados em concurso público ou ainda até que termine o ano letivo de 2017.

**1.2.** O Processo Seletivo será regido pelo art. 37, IX da Constituição Federal, obedecendo às normas deste Edital e será executado pela Comissão de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado nomeada pela Portaria nº. 66/17, de 02 de fevereiro de 2017.

**1.3.** O provimento para as funções abaixo descritas serão de caráter temporário, por meio da celebração de contrato conforme a Lei Municipal nº. 1.002/17, que se encontra acostada aos autos do processo administrativo nº. 1-86/2017.

**1.4.** O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidos no presente edital, os selecionados remanescentes, serão enquadrados como reserva de cadastro.

**1.5.** Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

**1.6.** É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e condições estabelecidas neste Edital e legislação pertinente, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.7.** O candidato ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

**1.8.** Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, conferência/análise de títulos e documentos, classificação, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.

**1.9.** Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 34 da Constituição Federal de 1998, alterados pela Emenda Constitucional nº. 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

## **2. DOS CARGOS**

### **2.1. ESCOLARIDADE, ESPECIFICAÇÕES, CARGA HORÁRIA, VAGAS, REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.**

<b>Cargo</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Vagas</b>	<b>Salário inicial</b>	<b>Escolaridade exigida/Pré-Requisito para ingresso</b>
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	30 horas	25	R\$ 1.515,50	Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	03	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Letras
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	04	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Matemática



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em História
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Geografia
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas
Professor Licenciatura Plena (Professor II)	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Licenciatura Plena em Educação Física
Nutricionista	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Graduação em Nutrição + Registro no Conselho
Psicólogo	40 horas	01	R\$ 2.062,00	Graduação em Psicologia + Registro no Conselho
Monitora	40 horas	05	R\$ 1.000,00	Ensino Médio
Cuidadora	40 horas	02	R\$ 1.000,00	Ensino Médio
Motorista	40 horas	05	R\$ 1.326,00	Ensino Fundamental
Vigia	40 horas	03	R\$ 937,00	Ensino Elementar
Merendeira	30 horas	05	R\$ 937,00	Ensino Elementar
Zeladora	30 horas	05	R\$ 937,00	Ensino Elementar

## 2.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições dadas a cada cargo a serem providos por este Processo Seletivo Simplificado Classificatório, estão contempladas nas Leis de concurso já existente, observado o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cujubim e suas alterações.

ITEM	CARGOS	DESCRIÇÕES
1.	Professor Licenciatura Plena Professor específico (Professor Nível II)	a) Zelar pelo patrimônio da escola. b) Participar, colaborar e estimular a realização de festividades cívicas, folclóricas, culturais e esportivas da escola. c) Ministras aulas aos alunos, de acordo com sua área de atuação, observando o limite físico e intelectual do aluno. d) Executar outras atividades inerentes ao cargo.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

2.	Nutricionista	a) Planejar, elaborar e acompanhar os cardápios balanceados para a merenda escolar. b) Efetuar pesquisas e colaborar para a formação das hortas escolares c) Outras atividades inerentes ao cargo.
3.	Psicólogo	a) Planejar ações voltadas ao atendimento à clientela, elaborar cronograma de visitação aos ambientes escolares e acompanhar os estudos de caso dentro do que couber. b) Outras atividades inerentes ao cargo.
4.	Cuidador	a) Auxiliar os professores nas rotinas que se referem à higiene pessoal das crianças, observar a saúde e bem estar das crianças. b) Seguir recomendações superiores; c) Não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver crianças sob seus cuidados.
5.	Monitor	a) Auxiliar os professores da Educação Infantil, nas rotinas que se referem à higiene pessoal das crianças, observar a saúde e bem estar das crianças. b) Seguir recomendações superiores; c) Não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver crianças sob seus cuidados.
6.	Merendeira	a) Preparar e servir merendas; b) Proceder à limpeza dos utensílios e locais de trabalho; c) Auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios; d) Executar tarefas afins.
7.	Zeladora	a) Fazer o serviço de faxina em geral (remover pó dos móveis, limpar paredes, tetos, portas, janelas equipamentos, banheiros, coletar lixos e coloca-los em local apropriado, varrer pátios, fechar portas, janelas e vias de acesso). b) Executar tarefas afins.
8.	Motorista de Transporte Escolar	a) Inspeccionar o veículo antes da saída e efetuar relatório após a chegada. b) Dirigir, obedecendo ao Código Nacional de Transito e Recolher o veículo, após o expediente possibilitando manutenção e abastecimento. c) Executar tarefas afins.
9.	Vigia	a) Zelar, cuidar, conservar o patrimônio colocado sob sua responsabilidade.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

		b) Conferir portas e janelas dos ambientes e sistema de iluminação. c) Executar tarefas afins.
--	--	---

**2.3.** Não serão aceitos na época da convocação, os cursos não concluídos, considerando a transitoriedade da contratação.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

**3.1.** A inscrição será gratuita, e deverá ser efetuada pelo candidato e/ou por Procurador legalmente habilitado.

**3.2.** As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão nos dias 15/02/2017, 16/02/2017 e 17/02/2017, das 07h30min até às 13h30min.

**3.3.** Local de Inscrição: Secretaria Municipal de Educação – Av. Maracanã, nº. 1685, Setor 02.

**3.4.** Somente serão aceitas inscrições no prazo, horários e endereços estabelecidos no item 3 deste Edital.

**3.5.** É vetada mais de uma inscrição por candidato.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição realizar-se-á no ato do preenchimento de todos os campos da Ficha de Inscrição apresentada pelo candidato, devendo ser anexada todas as fotocópias legíveis exigidas e na mesma ordem de todos os documentos (acompanhados da via original para simples conferência) abaixo relacionados. As cópias ficarão retidas para Análise de Títulos. Os mesmos deverão ter correlação com a habilitação para o cargo ao qual o candidato estiver concorrendo.

**a)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

**b)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;

**c)** Cédula da Identidade – RG;

**d)** Diploma, Certificado e/ou Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1;

**e)** Certificados e/ou diplomas de Especialização, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, conforme o cargo a que tiver concorrendo, conforme os títulos descritos no item 9.5;

**f)** Registro Profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe (Nutricionista e Psicólogo).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

- g) Carteira Nacional de Habilitação – CNH/Categoria “D”. (quando for o caso)
- h) Comprovação de participação em cursos de aperfeiçoamento.
- i) Declaração de referência da última instituição de trabalho.
- j) Comprovação de tempo de serviço.

**4.2.** A inscrição somente efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da Ficha de Inscrição. Esses documentos serão arquivados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, no ato da inscrição, que servirão de suporte à Análise de Títulos.

**4.3.** A inscrição realizada será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição.

**4.4.** É de responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o final de convocação.

## **5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- I.** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- II.** Ter na data da convocação para contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- III.** Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;
- IV.** Apresentar no ato da inscrição, documento hábil que comprove a conclusão da especialização correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

## **6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO**

**6.1.** Será admitida a inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 4.1, deste edital.

**6.2.** Os documentos de procuração serão retidos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no ato da inscrição, para servir de suporte à Análise de Títulos.

**6.3.** O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.



**6.4.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências por eventuais incorreções dos atos de sua representante legal.

## **7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

**7.1.** Os candidatos classificados serão admitidos em caráter emergencial e temporário, para suprir as vagas em aberto de quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades apresentadas no item 2.1, com carga horária de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão na legislação municipal.

**7.2.** Os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado terão sua contribuição previdenciária vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

## **8. DOS LOCAIS DE TRABALHO:**

**8.1.** As vagas ofertadas através do presente Edital serão distribuídas nas diversas Unidades Educacionais da Zona Rural e Urbana do Município de Cujubim, mediante as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Nos períodos matutino, vespertino e noturno.

## **9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O Processo Seletivo Simplificado compreenderá as seguintes etapas: inscrição e entrega dos títulos simultâneos, conferência/análise de documentos, classificação, convocação e contratação, de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo ao sistema de pontuação estabelecido na tabela abaixo.

**9.2.** A etapa de conferência/análise de documentos será realizada pela Comissão Especial para Análise e Avaliação, nomeada através da Portaria nº. 67/17, datada de 02 de fevereiro de 2017, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

**9.3.** O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise dos Currículo e Avaliação de Títulos.

**9.4.** As etapas de classificação e convocação serão divulgadas através dos Murais da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do Município: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) e no site: [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom).



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

9.5. A etapa de contratação dos profissionais será efetivada somente após a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

9.6. Para efeito de classificação, a atribuição de pontos para os títulos declarados obedecerá aos critérios definidos na tabela abaixo, e na contagem geral dos títulos não serão computados os que ultrapassarem os limites estabelecidos de 100 (cem) pontos.

**NIVEL SUPERIOR – PROFESSOR.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovante de Escolaridade (Diploma).	( ) 50 pontos	01	50
Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC e na área de atuação.	( ) 05 pontos-Especialização ( ) 05 pontos – Mestrado ( ) 05 pontos – Doutorado	01 documento por especialização	15
Cursos de Formação Continuada na área de atuação (mínimo 20h) 05 pontos por certificado.	( ) 05 pontos	01 certificado	5
Declaração de Referência emitida pela última Instituição de trabalho.	( ) 20 pontos	01 Declaração	20
Comprovação de tempo de serviço por ano (05 pontos por ano de trabalho)	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 02 anos	10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

**ENSINO MÉDIO – CUIDADORA e/ou MONITORA.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade e/ou Declaração cursando nível superior.	( ) 40 pontos-Magistério. ( ) 30 pontos-Ensino Médio ( ) 10 pontos – Declaração cursando Pedagogia ( ) 05 pontos – Declaração cursando outra área de graduação	01 documento por escolaridade	50
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas. (05 pontos por certificado)	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 02 certificados	10
Declaração de Referência emitida pela última Instituição de trabalho	( ) 20 pontos	01 Declaração	20





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.**  
**Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062**

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

Comprovação de tempo de serviço por ano (05 pontos por ano trabalhado).	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos ( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 04 anos	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

**ENSINO MÉDIO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovação de Escolaridade – com CNH, Categoria “D” ou “E”.	( ) 50 pontos-Ensino Médio. ( ) 40 pontos – Ensino Fundamental Completo ( ) 30 pontos – Fundamental Incompleto	01 documento por escolaridade	50
Credencial para condutor de veículos de Transporte Escolar ou anotação na CNH, do credenciamento.	( ) 20 pontos	01 certificados	20
Certificação de Cursos relacionados à área pretendida (10 horas no mínimo).	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 02 Certificados	10
Comprovação de tempo de serviço por ano (05 pontos por ano trabalhado).	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos ( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 04 anos	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

**ENSINO FUNDAMENTAL – ZELADORA, MERENDEIRA e/ou VIGIA.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR	NOTA MÁXIMA
Comprovante de escolaridade. Ensino Elementar; Fundamental completo e/ou Nível Médio completo.	( ) 50 pontos ( ) 40 pontos ( ) 30 pontos	01 documento por escolaridade	50
Participação em cursos na área com carga horária mínima de 08 horas. (05 pontos por certificado)	( ) 10 pontos ( ) 10 pontos	Até 02 certificados	20
Declaração de Referência emitida pela última Instituição de trabalho	( ) 10 pontos	01 Declaração	10
Comprovação de tempo de	( ) 05 pontos		



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

serviço por ano (05 pontos por ano trabalhado).	( ) 05 pontos ( ) 05 pontos ( ) 05 pontos	Até 04 anos	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

**9.7.** Para fins de pontuação os cursos apresentados deverão estar concluídos, no caso do Ensino Superior.

**9.8.** Só serão aceitos para pontuação os Certificados de Formação Continuada, Cursos de Aperfeiçoamento e os de participação em: fórum, palestras, conferência e seminário, emitidos a partir do ano de 2012.

**9.9.** As certidões e Declarações de Conclusão de cursos (Graduação e Pós-Graduação) serão aceitas na versão original atualizadas.

**9.10.** A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando revalidada pelo MEC.

**9.11.** Na hipótese de não comprovação dos requisitos exigidos para o cargo pleiteado, o candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado.

## **10. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**10.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise de Títulos.

**10.2.** A pontuação será cumulativa, sendo classificado o candidato que obtiver maior pontuação.

## **11. DOS CRITÉRIOS DE DESMPATE:**

**11.1.** Ocorrendo empate na Análise de Títulos, conforme critérios definidos no item 9.6 o desempate será levado em consideração a seguinte ordem de prioridade:

**I** – Maioridade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

**II** – Maior tempo de serviço na área;

**III** – Maior número de filhos;

**IV** – Filho com menor idade.

## **12. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

**12.1.** Concluída a etapa de classificação, após o julgamento dos recursos, a divulgação do resultado final será prevista para homologação do resultado final o dia 24/02/2017, Murais da Secretaria Municipal de Educação, no site oficial do Município: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br) e no site: [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom).

### **13. DOS RECURSOS**

**13.1.** Período: A contar da publicação do resultado da etapa de conferência e análise dos títulos, os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia útil, para interposição de recursos.

**13.2.** Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.

**13.3.** O candidato que recorrer mediante procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante na formulação do recurso.

**13.4.** Se não houver recursos por parte dos candidatos, com relação ao referido resultado, ou após sua análise, julgamento e divulgação, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, publicando-o de acordo com disposto no item 12.1.

### **14. DA CONVOCAÇÃO**

**14.1.** Os candidatos classificados serão convocados por meio de Edital específico disponível no site [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), e/ou [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom) na data estabelecida neste edital.

**14.2.** A convocação será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD, através do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o número de vagas.

### **15. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO**

**15.1.** O candidato aprovado será convocado de imediato para suprir o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos períodos matutino, vespertino e noturno, sendo distribuídas nas diversas Unidades educacionais da Zona Rural e Urbana do Município de Cujubim.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

15.2. O candidato deverá apresentar-se no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da convocação, para efeito de formalização do contrato administrativo por Prazo Determinado, no Departamento de Recursos Humanos, portanto cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

01 (uma)	Ficha de inscrição impressa	Cópia simples
01 (uma)	Fotografia 3x4(recente)	-
02 (duas)	Cédula de Identidade	Cópia autenticada
02 (duas)	CPF/MF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal (não será aceita a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
01 (uma)	Título de Eleitor (frente e verso)	Cópia autenticada
01 (uma)	Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo site ou cartório eleitoral, informando não possuir pendência com a Justiça Eleitoral.	Site: <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>
01 (uma)	Carteira de Trabalho e Previdência Social, onde conste fotografia, número de série, data de expedição, filiação e local de nascimento.	Cópia autenticada
Original e 02 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/exigido como pré-requisitos para o cargo, de acordo com <b>item 2.1</b> . Não sendo aceito documentos em desacordo com o previsto.	Cópia autenticada
-	Títulos declarados no ato da inscrição para fins de pontuação.	Cópia autenticada
01 (uma)	Comprovante de PIS/PASEP (frente e verso), caso não possua apresentar a declaração constante no Anexo II deste Edital, devidamente preenchida e assinada.	Cópia autenticada
01 (uma)	Certidão de Nascimento ou casamento	-
01 (uma)	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.	-
01 (uma)	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência escolar dos maiores de 05 anos.	-
02 (duas)	Declaração do candidato informando que <b>não ocupa</b> cargo público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com Firma Reconhecida
02 (duas)	Declaração de <b>existência ou não</b> de	Com Firma Reconhecida



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062

Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

	demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	
02 (duas)	Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).	Com Firma Reconhecida
01 (uma)	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
01 (uma)	Certificado de Reservistas ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )	-
01 (uma)	Comprovante de Residência atualizado em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou avós (água luz, telefone, fatura de cartão) ou contrato de aluguel.	-
01 (uma)	Comprovante de contra bancária.	-
01 (uma)	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Cujubim-RO.	Site <a href="http://www.cujubim.ro.gov.br">www.cujubim.ro.gov.br</a>
01 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>
01 (uma)	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos. Site- <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e <b>validar ou solicitar no FORUM</b>
02 (duas)	Caso no nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) <b>deverá declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com Firma Reconhecida
	ASO- Atestado de saúde Ocupacional, expedido por Junta Médica do Trabalho. Atestado de aptidão física mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (um)	Exame de Gravidez.	Negativo.
02 (duas)	Jornal da Convocação	Deverá constar data da publicação e Edital completo



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

**15.3.** O candidato aprovado e convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato Administrativo por prazo determinado, dentro do prazo preestabelecido no item 15.2. será tido como desistente podendo a Secretaria Municipal de Administração convocar o próximo candidato aprovado.

**15.4.** Para fins de atendimento à chamada e de formalização do contrato, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE, apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição, conforme determina o item 4.1, do presente edital.

**15.5.** O candidato que obtiver classificação excedente ao número de vagas constantes neste Edital, caso convocado, deverá se apresentar para assinatura do contrato, no mesmo prazo estabelecido após a respectiva convocação, que se dará por Edital na página da internet oficial do Município: [www.cujubim.ro.gov.br](http://www.cujubim.ro.gov.br), e/ou [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom).

## **16. INFORMAÇÕES:**

Todas as informações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado poderão se obtidas na Secretaria Municipal de educação, Cultura e Desporto, junto à Comissão de Organização, Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**17.1.** Este Processo Seletivo Simplificado terá a validade até, 31/12/2017 ou até que se encerrem as aulas do ano letivo de 2017.

**17.2.** Ao critério da Administração poderão ser chamados os candidatos que atingirem a pontuação mínima exigida, até o número de vagas existentes na legislação vigente ou que vierem a ser criadas.

**17.3.** Será excluído o candidato que fizer declaração falsa e/ou inexata e/ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

**17.4.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar constantemente os prazos e publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o final de convocação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

**17.5.** Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto as Comissões do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Educação, Cultura e Desporto – SEMECD.

**17.6.** Os casos omissos serão resolvidos e julgados pela Comissão Especial para proceder à análise e avaliação, nomeada através do Decreto nº. 66/17 para Organizar e Supervisionar, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública e na hipótese da complexidade dos casos será submetido à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

**17.7.** Após a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado o resultado final será homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cujubim 13 de fevereiro de 2017.

Harlany Furbino Araujo de Almeida  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº. 06/17

Aleci de A. Ramos  
C. de Organização  
Portaria 66/17

Bárbara C. F. B. dos Santos  
C. de Organização  
Portaria 66/17

Roseli S. O. Borges  
C. de Organização  
Portaria 66/17



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECD.  
Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062  
Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017 – SEMECD</b>	
<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Data prevista para publicação do Edital de inscrições no Processo Seletivo Simplificado.	14/02/2017
Período de inscrições	15 a 17/02/2017
Data prevista para homologação das inscrições	20/02/2017
Data prevista para publicação do resultado parcial da análise dos títulos	22/02/2016
Período previsto para interposição de recurso do resultado publicado dos títulos	23/02/2017
Data prevista para publicação do resultado final após análise dos recursos	24/02/2017
Data prevista para homologação do Resultado Final	24/02/2017
Data prevista para convocação dos candidatos aprovados através de Edital de Convocação.	01/03/2017
Período previsto para assinatura do contrato administrativo	02/03/2017
Data prevista para o convocado se apresentar e lotação na Secretaria Municipal de Educação.	03/03/2017
REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Cujubim, através da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECD.	





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO – SEMECD.**  
**Fone: (0\*\*) 69-3582-1062 - FAX (0\*\*) 69-3582-1062**  
**Edital nº 001/SEMECD/2017 – FEVEREIRO DE 2017.**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017**

**Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/ SEMECD/2017**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

NOME DO CANDIDATO:		
CPF	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL
ENDEREÇO		Nº. SETOR
CIDADE	UF/EST.	CEP
TELEFONE (fixo)		Telefone (celular)

**DEFINIÇÃO DO CARGO E ÁREA DE ATUAÇÃO:**

INDICAÇÃO DO CARGO:
---------------------

<p>O candidato <b>DECLARA</b> conhecer na íntegra o teor do Edital nº. 001/SEMECD/2017 e <b>CONCORDA</b> com o seu conteúdo, sendo sabedor de que no ato desta deverá fazer a apresentação de cópias dos documentos exigidos conforme o cargo pretendido.</p> <p>DECLARA ainda, que os dados acima descritos são verdadeiros e REQUER sua inscrição para o cargo acima selecionado e se responsabiliza por tais informações.</p> <p style="text-align: right;">Assinatura do candidato</p> <p>CUJUBIM, _____ DE FEVEREIRO DE 2017.</p>	<p>A PRESENTE INSCRIÇÃO ESTÁ</p> <p><input type="checkbox"/> DEFERIDA</p> <p><input type="checkbox"/> INDEFERIDA</p> <hr style="width: 80%; margin-left: auto; margin-right: 0;"/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Servidor</p>
--	--

**INSCRIÇÃO GRATUITA**

**VIA COMISSÃO**

..... Corte aqui .....

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_/2017 (Processo Seletivo Simplificado) Edital nº. 0001/SEMECD/2017

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:	
NOME DO CARGO:	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG ou outro):	ÓRGÃO EMISSOR:

**INSCRIÇÃO GRATUITA**

**VIA DO CANDIDATO**

Responsável pelo recebimento da documentação: \_\_\_\_\_



**DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR A VIA ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA:**

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cédula de Identidade – RG;
- d) Certificado e Histórico conforme escolaridade exigida/requisito para ingresso, na área a que estiver concorrendo, nos termos do item 2.1;
- e) Certificados e Diplomas de Especialização, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu, conforme o cargo a que tiver concorrendo, conforme os títulos descritos no item 9.6;
- f) Registro Profissional expedido pelo Conselho Regional de Classe (Nutricionista, Psicólogo).
- g) Comprovação de participação em cursos de aperfeiçoamento;
- h) Declaração de referência da última instituição de trabalho;
- i) Comprovação de tempo de serviço.

Todos os documentos serão recebidos no ato da inscrição. Portanto, a inscrição efetivar-se-á mediante a entrega de todos os documentos exigidos e preenchimento da ficha de inscrição.